



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

Pedido de Providências nº 00058519220105020000
Requerente: Órgão Gestor de Mão de Obra do Porto Organizado de Santos- OGMO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Gabriel Borasque de Paula, certificando que foi juntada pelo OGMO, às fls. 12.439/12.447, a tabela com a ordem cronológica de pagamento referente ao mês de junho de 2019.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

Thiago Vilas Boas Rocha
Técnico Judiciário

Fls. 12.439/12.447.

Tendo em vista o envio da planilha atualizada das execuções, bem como as justificativas apresentadas pelos patronos do OGMO, referentes às posições e aos montantes a serem disponibilizados aos reclamantes, liberem-se os valores às Varas do Trabalho de Santos e de Cubatão.

Fls. 12.449.

Ante a informação prestada pela 3ª Vara do Trabalho de Santos, relativa a atualização do débito do processo nº 0000872-14.2013.5.02.0443, intime-se o OGMO para que tome ciência do valor corrigido, atualizado até 01/06/2019, encaminhando cópia da informação prestada pela respectiva Vara do Trabalho, a fim de que os autos sejam incluídos na ordem cronológica de pagamento.

Fls. 12.450/12.451.

Com relação a petição protocolizada pelo OGMO na data de 31/05/2019, em que foi apresentada a tabela referente aos pagamentos do mês de maio/2019, junte-se cópia da petição aos autos, devendo a original ser retirada, neste Juízo Auxiliar em Execução, pelos novos patronos, no prazo de 10 dias, sob pena de descarte, uma vez que a tabela de pagamento referente ao mesmo período também foi juntada pelos antigos patronos do OGMO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

Intimem-se.

São Paulo, data supra.



GABRIEL BORASQUE DE PAULA
Juiz do Trabalho